



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 55/2023, julgado pela Terceira Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao médico **Mário Gonzalo Alberto Araoz Siles**, inscrito no CRM/MS sob nº 1831, por infração aos arts. 18 (c/c Resolução CFM nº. 1974/2011, Resolução CFM nº 2056/2013, RDC Anvisa nº 63/11, nº 50/02 e Resolução CFM nº 1980/2011), 21 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 26 de novembro de 2025.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias